LAUDO MÉDICO

RAYNARA DA SILVA LUCIANO

Paciente portador (a) de distúrbio de comportamento, aprendizagem dificuldade na socialização caracterizado por transtorno do espectro autista e TDAH transtorno de deficit de atenção mais hiperatividade, devendo ser considerado especial diante da Lei. Deverá ser incluído (a) em escola regular como diz a lei do Ministério da Educação.

Necessita de acompanhamento com equipe multidisciplinar composto por psicóloga ( 1 x semana ), terapeuta ocupacional (2 x semana) e psicopedagoga ( 2 x semana ), para que melhore o seu desenvolvimento, necessitando também de um (a) cuidador (a) que ajudará em inclusão nas suas necessidades educacionais para que melhore o seu desenvolvimento.

Cid-10: F84.0 ; F90

Cid- 11: 6A02 ; 6A05.0

Maracanaú, 03 de abril de 2025.

...............................................

Dra. GILMA M P HOLANDA

CRM:2374